

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 22 de FEVEREIRO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 075/2024

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 926, Art. 12, de 13 de junho de 2011 e de acordo com o Parecer 01/2020, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical a ARÍCIA CECILIA DE FARIAS BEZERRA, Professora do Ensino Fundamental II, com Habilitação em Língua Portuguesa, Mat. 4671, Portaria nº 6.393/2021, passando de MAG.402.1.1 para MAG.402.3.1, lotada na Secretaria de Educação.

Sumé (PB), 22 de fevereiro de 2024

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 076/2024

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 926, Art. 12, de 13 de junho de 2011 e de acordo com o Parecer 01/2020, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical a LYUSKA LEITE ANDRELINO SANTINO, Professora do Ensino Fundamental II, com Habilitação em Ciências, Mat. 3079, Portaria nº 4.526/2014, passando de MAG.402.2.1 para MAG.402.3.1, lotada na Secretaria de Educação.

Sumé (PB), 22 de fevereiro de 2024

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA